

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos desta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II do Edital.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, com endereço à Rua Getúlio Vargas, s/n, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**.

CONTRATADA: **POSTO MADRE DEUS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.569.729/0001-05, com sede na Rua Tramandaí nº 10, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras, Estado de SE, neste ato representada por **Diego Sízino Almeida Linhares**.

CLÁUSULA 1- DO REEQUILIBRIO

O presente termo aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 06/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2021, visando a Supressão de valor em atendimento ao Decreto do Governo do Estado de Sergipe de nº 112 de 05 de julho de 2022, onde Regulamenta a Redução do ICMS para o objeto contratado. Ficam reequilibrados os valores dos itens mencionados a seguir:

ITEM	SALDO ATUAL/ LITROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.CONTRATO	SUPRESSÃO %	VALOR UNIT REEQUILIBRADO	SUPRESSÃO R\$	VALOR SUPRIMIDO
1	5.732	GASOLINA COMUM	R\$ 7,64	25,13 %	R\$ 5,72	R\$ 1,92	R\$ 11.005,44
VALOR TOTAL DO SUPRIMIDO						R\$ 11.005,44	

Tal reequilíbrio tem base legal no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

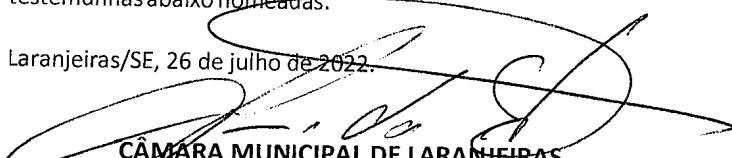
CLÁUSULA 2- DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS


Os preços oitem estara sendo praticado em conformidade, no período de **26/07/2022** à **31/12/2022**.

CLÁUSULA 3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo está respaldado no Art. 65 e Art 55 III, da Lei 8666/93, cláusula terceira, § 5º do Contrato nº. **06/2022**. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Laranjeiras/SE, 26 de julho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
Luciano dos Santos
CONTRATANTE


POSTO MADRE DEUS LTDA
Diego Sízino Almeida Linhares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Fabiane Braga Melo
- II - Juliano Batista de Campos